

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sistemas de Informação Geográfica.

Assunto: Ata – Prova de conhecimentos

Membros do Júri: **Presidente** – Arqt.^a Marlene Marques, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, Qualidade, Auditoria, Financiamentos e Parcerias;
1º Vogal – Eng. Miguel Tavares, Chefe da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica;
2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sistemas de Informação Geográfica, estando presentes: -----

Presidente – Arqt.^a Marlene Marques, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, Qualidade, Auditoria, Financiamentos e Parcerias; -----

1º Vogal – Eng. Miguel Tavares, Chefe da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica; -----

2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova de Conhecimentos, para o lugar acima referido. -----

-----Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos: -----

Nº Candidato	Nome	Nº Candidato	Nome
10923/14	Alexandre Ferreira Neto	10308/14	Inês Sofia de Oliveira Ferraz
10858/14	Ana Patrícia Baptista Carvalho Duarte	9475/14	José Rui Gradil Pinto da Cunha
10853/14	Ana Raquel Duarte Alcantara de Melo	10047/14	Miguel Ângelo Salgado dos Santos
10475/14	Bruno Fernando Loureiro Silveira	9914/14	Sérgio Ricardo da Silva Santos

-----O candidato Miguel Ângelo Salgado dos Santos desistiu da prova, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme a alínea b) do ponto 20.4 do aviso de abertura. ----

-----Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos Inês Sofia de Oliveira Ferraz, José Rui Gradil Pinto da Cunha e Sérgio Ricardo da Silva Santos. -----

-----A Prova de Conhecimentos, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 20.1 do aviso de abertura, é parte integrante do presente procedimento concursal. -----

-----Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção da prova realizada pelos candidatos. -----

-----Corrigida e avaliada a prova, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação: -----

N.º da Prova	Candidato	Nota
TS-SIG/1/2014	Inês Sofia de Oliveira Ferraz	2,8
TS-SIG/2/2014	Sérgio Ricardo da Silva Santos	8,4
TS-SIG/3/2014	José Rui Gradil Pinto da Cunha	15,1

-----Considerando o disposto na alínea c) do ponto 20.4 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não tenham comparecido aos métodos de seleção ou tenham apresentado a sua desistência, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. -----

-----Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso os candidatos Miguel Ângelo Salgado dos Santos, Inês Sofia de Oliveira Ferraz e Sérgio Ricardo da Silva Santos pelos fundamentos anteriormente referidos. -----

-----O júri deliberou notificar os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, dos resultados da Prova de Conhecimentos. -----

-----Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 28 de outubro de 2014

O Júri

(Arqt.^a Marlene Marques)

(Eng. Miguel Tavares)

(Dr.^a Sílvia Martins)